



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n.º 18/2023:

Transferindo a Primeira-Secretária de Embaixada, Maria Socorro Rodrigues de Melo Cruz, dos Serviços Centrais para a Embaixada de Cabo Verde em Angola. 431

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho n.º 417/2023:

Aposentando Maria de Fátima Monteiro Pereira Varela, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE 431

Extrato de despacho n.º 418/2023:

Aposentando Maria Cândida Sanches Tavares, ex-Escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz..... 431

Extrato de despacho n.º 419/2023:

Aposentando Marta Delgado Varela, Apoio Operacional Nível I do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 432

Extrato de despacho n.º 420/2023:

Aposentando Hermenegildo Evangelista Spencer Andrade, Assistente Técnico Nível VIII do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande - Santo Antão. 432

Extrato de despacho n.º 421/2023:

Aposentando Bernardino Sena Fernandes, Professor do Ensino Secundário Nível I do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação. 432

Extrato de despacho n.º 422/2023:

Aposentando Maria Josefa Lopes Gonçalves Tavares, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. 432

Extrato de despacho n.º 423/2023:

Aposentando Amado Sanches Vieira Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação. 433

Extrato de despacho n.º 424/2023:

Aposentando Maria Isabel Mendonça Lopes, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar. 433

Extrato de despacho n.º 425/2023:

Aposentando António Santos Cardoso, ex-Servente Jornaleiro do Quadro do Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 433

Extrato de despacho n.º 426/2023:

Aposentando Ângela dos Santos Silva Moreira, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. 433

Extrato de despacho n.º 427/2023:

Aposentando Juliana Soares Tavares, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. 433

Extrato de despacho n.º 428/2023:

Aposentando Filomena Borges Monteiro, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. 434

Extrato de despacho n.º 429/2023:

Aposentando Dulcinda da Graça Barbosa, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. 434

Extrato de despacho n.º 430/2023:

Aposentando Maria da Luz do Rosário da Rosa, Professora do Ensino Secundário Nível III do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação. 434

Extrato de despacho n.º 431/2023:

Aposentando Antónia Maria Évora, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. 434

Extrato de despacho n.º 432/2023:

Aposentando Luísa do Rosário Gomes Tavares, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. 435

Extrato de despacho n.º 433/2023:

Aposentando Helena Tavares da Silva, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. 435

Extrato de despacho n.º 434/2023:

Aposentando Conceição Freire Semedo Vaz, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE. 435

Extrato de despacho n.º 435/2023:

Aposentando Elisabeth Maria Fernandes Carvalho Silva Mendes, ex-Técnica Superior Principal, Ref.º 16, Esc. D do Quadro do Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. 435

Extrato de despacho n.º 436/2023:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Carlota Avelino de Sousa Pinto, viúva e herdeira hábil de Noel Monteiro de Sousa Pinto. 435

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS, E MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto do Arquivo Nacional de Cabo:**Listagem n.º 2/2023:**

Lista de transição do pessoal do Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde. 436

MINISTÉRIO DO MAR**Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão:****Extrato do despacho n.º 12/2023:**

Adenda ao contrato de Concessão - Concessionária Victor Ivandro Tavares dos Reis. 438

Extrato do despacho n.º 13/2023:

Concessão de trato terreno - Concessionária José Tavares Monteiro. 438

Extrato do despacho n.º 15/2023:

Concessão de trato terreno - Concessionária PRIBAU HOTELARIA & TRANSPORTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. 438

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Assembleia Municipal:

Deliberação n.º 04 AMRG/2022:

Aprova a profissionalização do exercício das funções do Vereador Armando Augusto Rodrigues Mariano, do Pelouro de Urbanismo, Requalificação das Cidades e Gabinete Técnico, a tempo inteiro. 439

MUNICÍPIO DO MAIO

Extrato da deliberação 8/2023:

Autoriza o regresso ao serviço de Maria Filomena da Veiga Gonçalves de Oliveira, Apoio Operacional Nível II..... 439

MUNICIPIO DOS MOSTEIROIS

Câmara Municipal:

Deliberação n.º 04/14/CMM/2022:

Altera o Orçamento das Despesas para o ano 2022..... 439

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 18/2023. – Da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

De 13 de março de 2023

No âmbito da mobilidade externa do Pessoal do Diplomático do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, é transferida, ao abrigo do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 35/2020, de 26 de março, a Primeira-Secretária de Embaixada, Maria Socorro Rodrigues de Melo Cruz, dos Serviços Centrais para a Embaixada de Cabo Verde em Angola.

A funcionária diplomática ora transferida deve apresentar-se na Embaixada de Cabo Verde em Angola até 24 de abril de 2023.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 15 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*

ofo

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho n.º 417/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023

Maria de Fátima Monteiro Pereira Varela, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à

pensão provisória anual de 165 000,00 (cento e sessenta e cinco mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 2 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 7 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 202 841,00 (duzentos e dois mil oitocentos e quarenta e um escudos) poderá ser amortizado em 221 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 661,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 418/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Maria Cândida Sanches Tavares, ex-Escriturária Dactilógrafa do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 152 940,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 8 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 72 936 ECV

Por despacho de 24 de novembro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 2 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 63 285,00 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e cinco escudos) poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 162,00 CVE e as restantes de 397,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz:80 004 ECV

Por despacho de 01 de abril de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 4 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 198 400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos escudos) poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 000,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica pensão de aposentação, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 419/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Marta Delgado Varela, Apoio Operacional Nível I do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 37 872 ECV

Por despacho de 24 de novembro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 84 683,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três escudos) poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 307,00 CVE e as restantes de 424,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz:146 088 ECV

Por despacho de 16 de março de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 7 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 456 072,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setenta e dois escudos) poderá ser amortizado em 374 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 226,00 CVE e as restantes de 1 219,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica pensão de aposentação, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 420/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Hermenegildo Evangelista Spencer Andrade, Assistente Técnico Nível VIII do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande

- Santo Antão, aposentado nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 731 340,00 (setecentos e trinta e um mil trezentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado:193 584,00 ECV

Por despacho de 12 de novembro de 2021 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 0 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 99 339,00 (noventa e nove mil trezentos e trinta e nove escudos) poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 803,00 CVE e as restantes de 904,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da R.G.S Antão.....537 756,00 ECV

A despesa tem cabimento na rubrica pensão de aposentação, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 421/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023

Bernardino Sena Fernandes, Professor do Ensino Secundário Nível I do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de abril de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 208 035,00 (duzentos e oito mil e trinta e cinco escudos) poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 482,00 CVE e as restantes de 3 467,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 01 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 422/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023

Maria Josefa Lopes Gonçalves Tavares, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/

III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 6 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 265 343,00 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e três escudos) poderá ser amortizado em 289 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 671,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 423/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 31 de janeiro de 2023

Amado Sanches Vieira Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 845 508,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de maio de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 337 949,00 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e nove escudos) poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 454,00 CVE e as restantes de 3 521,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 01 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 424/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de janeiro de 2023

Maria Isabel Mendonça Lopes, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar, aposentada nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 7 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 226 842,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois escudos) poderá ser amortizado em 247 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 768,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 425/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023

António Santos Cardoso, Ex-Servente Jornaleiro do Quadro do Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 22 anos, 3 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de junho de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 3 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 246 200,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos escudos) poderá ser amortizado em 268 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 560,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 426/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de janeiro de 2023

Ângela dos Santos Silva Moreira, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de novembro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 11 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 237 293,00 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e três escudos) poderá ser amortizado em 259 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 707,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 427/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de janeiro de 2023

Juliana Soares Tavares, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da

Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 2 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 239 162,00 (duzentos e trinta e nove mil cento e sessenta e dois escudos) poderá ser amortizado em 261 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 742,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 428/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de janeiro de 2023

Filomena Borges Monteiro, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 154 416,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 2 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 7 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 187 133,00 (cento e oitenta e sete mil cento e trinta e três escudos) poderá ser amortizado em 204 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 779,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 429/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de janeiro de 2023

Dulcinda da Graça Barbosa, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 117 348,00 (cento e dezassete mil trezentos e quarenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 22 anos, 2 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 76 098,00 (setenta e seis mil e noventa e oito escudos) poderá ser amortizado em 83 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 822,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 430/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Maria da Luz do Rosário da Rosa, Professora do Ensino Secundário Nível III do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 077 768,00 (um milhão e setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de agosto de 2021 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 7 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 8 345,00 (oito mil trezentos e quarenta e cinco escudos) poderá ser amortizado em 4 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 084,00 CVE e as restantes de 2 087,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 431/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de janeiro de 2023

Antónia Maria Évora, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 5 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 232 980,00 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta escudos) poderá ser amortizado em 254 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 726,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 432/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023

Luísa do Rosário Gomes Tavares, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 88 236,00 (oitenta e oito mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 16 anos, 8 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 1 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 87 780,00 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta escudos) poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 855,00 CVE e as restantes de 915,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 433/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de janeiro de 2023

Helena Tavares da Silva, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 1 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 238 613,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e treze escudos) poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 592,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 434/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de janeiro de 2023

Conceição Freire Semedo Vaz, Cozinheira do Quadro do Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 152 652,00 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta

e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos, 10 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 7 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 187 133,00 (cento e oitenta e sete mil cento e trinta e três escudos) poderá ser amortizado em 204 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 779,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 435/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023

Elisabeth Maria Fernandes Carvalho Silva Mendes, ex-Técnica Superior Principal, Ref.ª 16, Esc. D do Quadro do Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 381 452,00 (um milhão trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 23 anos, 2 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de novembro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 495 558,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito escudos) poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 10 086,00 CVE e as restantes de 10 114,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 436/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de novembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 691 104\$00 (seiscentos e noventa e um mil, cento e quatro escudos), a favor de Maria Carlota Avelino de Sousa Pinto, viúva e herdeira hábil de Noel Monteiro de Sousa Pinto, falecido no dia 13 de outubro de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir de 13 de outubro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS, E MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde

Listagem n.º 2/2023

Lista de transição do pessoal

Publica-se a Lista de Transição do Pessoal do IANCV, ao abrigo dos artigos 2.º, 3.º e número 3 e 4 do art 5.º da Portaria Conjunta n.º 45/2022 de 31 de agosto.

Nome	Cargo			Situação Actual				Enquadramento Na Transição									
	Categoria	Nível	Escala	Tipo de Contrato	Data de ingresso	Habilitação Literária	Tempo de Serviço Referente a Situação Actual			Categoria Profissional em 31/12/20 com a Regularização		Enquadramento dos Cargos com a Regularização		Forma de Vínculo			
							Última Evolução	Tempo de Serviço	Numero de Pendências	Salário Actual	Salário	Nível	Salário		Nível		
Ana Mafalda G. Furtado Pereira	Tecn Sup Prim	X	C	Contrato por Tempo Indeterminado	21/07/2003	Licenciatura	ago-13	7 Anos e 4 Meses	1	97 342,00	tecn sup Principal	XI	C	Técnico Nível	III	108 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado
Antonio Carlos Moreira Sanches	Tecn Aux. Seg	II	A	Contrato por Tempo Indeterminado	08/10/2003	11.º Ano	jan-14	6 Anos e 11 meses	1	27 128,00	tecn auxiliar Prim	III	A	Apoio Operacional	IV	39 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado
Carla Elyana M. Tavares	Tecn Prof.2.º	III		Contrato por Tempo Indeterminado	23/06/2010	Formação Prof. Nível IV	jun-15	0	0	34 194,00				Assistente Técnico	I	48 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado
Claudia Correia	Tecn Sup Esp	XII	D	Contrato por Tempo Indeterminado	02/03/1991	Mestrado	nov-09	11 anos e 1 mês	Top. Carreira	116 492,00	Tecn Sup Esp	XII	D	Técnico Especialista	I	120 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado
Edna Ferreira Lopes	Tecn Sup Prim	X	C	Contrato por Tempo Indeterminado	09/03/1989	Mestrado	ago-13	7 Anos e 4 Meses	1	97 342,00	Tecn sup Principal	XI	C	Técnico Sénior	II	108 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado
Élio César M. Fernandes	Tecn Prof.2.º Niv. Seg	III	B	Contrato por Tempo Indeterminado	22/01/2008	Formação Profissional	ago-13	7 Anos e 4 Meses	1	39 894,00	Tecn Prof.2.º Niv. Prim	IV	B	Assistente Técnico	I	48 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado
Eugenia Miranda Tavares	Auxiliar Administrativo	I	G	Contrato por Tempo Indeterminado	22/10/2003	9.º Ano	ago-13	7 Anos e 4 Meses	1	25 532,00	Assistente administrativo	II	E	Apoio Operacional	III	34 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado
Felisberta Goncalves Landim	Tecn Prof. Esp. Seg	V	C	Contrato por Tempo Indeterminado	10/12/2003	Curso Medio	abr-14	6 Anos e 8 meses	1	54 256,00	Tecn prof. Esp de prim	VI	A	Assistente Técnico	IV	62 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado
Francisco de Jesus O. Fortes	Tecn Prof. 1.º Niv. Primeira	V	G	Contrato por Tempo Indeterminado	01/03/1993	Curso Medio	ago-13	7 Anos e 4 Meses	1	63 831,00	Tecnico prof esp de Prim	VI	F	Assistente Técnico	V	73 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado
Jose Silva Evora	Tecn Sup Princ	XI	C	Contrato por Tempo Indeterminado	28/02/1997	Mestrado / Doutoramento	ago-13	7 Anos e 4 Meses	1	105 321,00	Tecn Sup Esp	XII	C	Técnico Sénior	III	116 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado
Lúgia Maria Barbosa Tinas	Tecn Sup Prim.	X	C	Contrato por Tempo Indeterminado	21/07/2003	Licenciatura	ago-13	7 Anos e 4 Meses	1	97 342,00	tecn sup Principal	XI	C	Técnico	II	108 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado
Maria Barbosa Alves G. de Pina	Tecn. Prof.	III	A	Contrato por Tempo Indeterminado	21/07/2003	Form. Prof. N. III	jan-14	6 Anos e 11 meses	1	38 298,64	Tec. Prof. 2.º Nível	III	D	Apoio Operacional	V	44 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado

Nome			Cargos			Situação Actual										Enquadramento Na Transição			
			Categoria	Nível	Escala	Tipo de Contrato	Data de ingresso	Habilitação Literária	Tempo de Serviço Referente a Situação Actual		Salário Actual	Categoria	Nível	Escala	Categoria Profissional em 31/12/20 com a Regularização	Nível	Salário com a Regularização	Forma de Vínculo	
Maria da luz Pires	Tecn Sup Prim	X	F	Contrato por Tempo Indeterminado	22/03/1995	Mestrado	ago-13	7 Anos e 4 Meses	1	104 523,00	tecn sup Principal	XI	D	Técnico Sénior	III	116 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado		
Maria de Fatima Souto Amado	Tecn Aux. Seg	II	A	Contrato por Tempo Indeterminado	21/07/2003	11.º Ano	jan-14	6 Anos e 11 meses	1	27 128,00	tecn auxiliar Prim	III	A	Apoio Operacional	IV	39 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado		
Maria Jose da Conceicao Almeida	Tecn Sup Prim	X	F	Contrato por Tempo Indeterminado	22/03/1995	Licenciatura	ago-13	7 Anos e 4 Meses	1	104 523,00	tecn sup Principal	XI	D	Técnico	III	116 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado		
Maria Jose Lopes	Tecn Sup Princ.	XI	D	Contrato por Tempo Indeterminado	27/11/1995	Mestrado	ago-13	7 Anos e 4 Meses	1	108 513,00	Tecn Sup Esp	XIII	D	Técnico Especialista	I	120 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado		
Maria Lopes Teixeira Cardoso	Tecn Aux. Seg	II	G	Contrato por Tempo Indeterminado	14/08/1995	11.º Ano	jan-14	6 Anos e 11 meses	1	36 703,00	Tec aux prim	III	D	Apoio Operacional	V	44 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado		
Maria Magdalena Monteiro Varela	Tecn Sup	IX	B	Contrato por Tempo Indeterminado	21/07/2003	Licenciatura	abr-14	6 Anos e 8 meses	1	85 375,00	Tec superior de Prim	X	A	Técnico	III	94 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado		
Maria Odete N. Lopes de Pina	Telefonista/ Rec	II	D	Contrato por Tempo Indeterminado	05/06/1989	4.ª Classe	ago-13	7 Anos e 4 Meses	1	31 916,00	Oficial adm	III	A	Apoio Operacional	IV	39 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado		
Mateus Barros Cabral	Motorista	II	G	Contrato por Tempo Indeterminado	13/04/1992	3.ª Classe	ago-13	7 Anos e 4 Meses	1	36 703,00	Oficial adm	III	D	Apoio Operacional	V	44 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado		
Roberto Carlos S. Amado Lopes	Tecn Prof. 2.º Niv. Seg	III	B	Contrato por Tempo Indeterminado	22/01/2008	Formação Profissional	nov-11	9 Anos e 1 mês	1	39 894,00	Tecn Prof. 2.º Niv. Prim	IV	B	Assistente Técnico	I	48 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado		
Rosa Gentil R. de Melo Andrade	Tecn Sup Princ.	XI	D	Contrato por Tempo Indeterminado	24/04/1995	Mestrado	ago-13	7 Anos e 4 Meses	1	108 513,00	Tecn Sup Esp	XIII	D	Técnico Especialista	I	120 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado		
Samira Sá Nogueira G. Costa	Tecn Prof. 2.º Niv. Seg	III	B	Contrato por Tempo Indeterminado	22/01/2008	Licenciatura		0	0	39 894,00	Técnico Sup	IX	A	Técnico	I	85 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado		
Sandra Helena Gomes Rosa	Técnico Sup	IX	A	Contrato por Tempo Indeterminado	23/01/2008	Licenciatura	out-16	4 Anos e 2 meses	0	82 980,00	Técnico Sup	IX	A	Técnico	I	85 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado		
Vital Tavares Gomes de Pina	Tecn Prof. 2.º Niv. Seg	III	B	Contrato por Tempo Indeterminado	24/01/2008	Licenciatura		0	0	39 894,00	Técnico Sup	IX	A	Técnico	I	85 000,00	Contrato por Tempo Indeterminado		

Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos 16 de março de 2023. — O Presidente, José Maria Borges Tavares

MINISTÉRIO DO MAR

Direção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 12/2023. – De S. Ex.ª o Ministro do Mar

De 13 de março de 2023

À Concessionária Victor Ivandro Tavares dos Reis foi atribuída a concessão, em 2006, com duração de 2 (dois) anos prorrogáveis por períodos sucessivos de 1 ano, de um trato de terreno em Domínio Público Marítimo do Estado, medindo uma área de 104 m² (cento e quatro metros quadrados), situado na orla marítima de Praia Baixo, Concelho de S. Domingos, ilha de Santiago, para a implementação de um Cyber Café.

Considerando o crescimento do negócio da referida Concessionária, esta solicitou a ampliação de área, justificada pela requalificação do empreendimento.

Uma vez que a concessão se enquadra na política do Governo de atração de investimento, quer interna, quer externamente, sobretudo em projetos no setor do turismo, de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos e a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto aos níveis económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, consequentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Assim,

Ao abrigo do disposto no art.º 11.º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

Art.º 1.º

Conteúdo da adenda

É autorizada uma adenda ao Contrato de Concessão com a Concessionária Victor Ivandro Tavares dos Reis, atualizando a área anteriormente concessionada para 300 m² (trezentos metros quadrados), conforme planta de localização anexa; aumentando o prazo de duração da concessão de 2 (dois) para 10 (dez) anos e atualizando a contrapartida financeira devida pela concessão.

Art.º 2.º

Autorização

É autorizada a Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) a assinar a adenda ao contrato de concessão referido no número anterior, em nome do Ministério do Mar.

Art.º 3.º

Entrada em Vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Direção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 15 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

Extrato do despacho n.º 13/2023. – De S. Ex.ª o Ministro do Mar

De 13 de março de 2023

Enquadrado na política do Governo de atração de investimento, quer interno, quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo e de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos e a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto ao nível económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, consequentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do art.º 11.º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

Art.º 1.º

(Concessão)

1. O Concedente cede à Concessionária José Tavares Monteiro, NIF 102978719, com residência fixa em Porto de Ribeira da Barca, Concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, em regime de concessão, um trato terreno medindo 1.844 m² (mil, oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados), situado na zona dominial pública marítima de Djon Gago, Concelho da Santa Catarina, Ilha de Santiago, conforme se atesta da planta de localização em anexo, para a construção e exploração do projeto CASA PICHU.

2. A construção deve observar todos os requisitos de edificação previstos na lei, nos projetos de arquitetura e especialidades, bem como os condicionalismos emanados da Autorização Ambiental do projeto.

3. Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetuará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

Art.º 2.º

(Contrapartida)

1. Pela ocupação e uso do terreno, a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira, anual, nos termos do contrato de concessão.

2. A contrapartida financeira referida no número anterior é receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas (FADSTM).

Art.º 3.º

(Duração)

A presente concessão tem a duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Art.º 4.º

(Autorização)

É autorizada a Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão, nos termos do art.º 1.º.

Art.º 5.º

(Regime aplicável)

O contrato de concessão reger-se-á pela Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislações aplicáveis.

Art.º 6.º

(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação.

A Direção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 15 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

Extrato do despacho n.º 15/2023. – De S. Ex.ª o Ministro do Mar

De 13 de março de 2023

Enquadrado na política do Governo de atração de investimento, quer interno, quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo e de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos e a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto ao nível económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, consequentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do art.º 11.º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

Art.º 1.º

(Concessão)

1. O Concedente cede à Concessionária PRIBAU HOTELARIA & TRANSPORTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, NIF 284881007, com sede em Cidadela, ilha de Santiago, em regime de concessão, um

trato terreno medindo 1.268 m² (mil, duzentos e sessenta e oito metros quadrados), situado na zona dominial pública marítima de Praia Baixo, Concelho de São Domingos, Ilha de Santiago, conforme se atesta da planta de localização em anexo, para a construção e exploração do projeto PRIBAU.

2. A construção deve observar todos os requisitos de edificação previstos na lei, nos projetos de arquitetura e especialidades, bem como os condicionalismos emanados da Autorização Ambiental do projeto.

3. Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

Art.º 2.º

(Contrapartida)

1. Pela ocupação e uso do terreno a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira anual, nos termos do contrato de concessão.

2. A contrapartida financeira referida no número anterior é receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas (FADSTM).

Art.º 3.º

(Duração)

A presente concessão tem a duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Art.º 4.º

(Autorização)

É autorizada a Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão, nos termos do art.º 1.º.

Art.º 5.º

(Regime aplicável)

O contrato de concessão rege-se-á pela Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislações aplicáveis.

Art.º 6.º

(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação.

A Direção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 15 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 04AMRG/2022

Que aprova a proposta do Presidente da Câmara Municipal para a Profissionalização do Vereador Armando Augusto Rodrigues Mariano a tempo inteiro e a respetiva remuneração

Sob Proposta do Presidente da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua Sessão ordinária, nos dias 20 e 21 de Abril de 2022, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 2 do art.º 81, da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, delibera por 14 votos a favor, sendo onze (11) da Bancada do MPD e três (3) da Bancada ARG e três (3) votos abstenção da Bancada do PAICV, o seguinte:

Art.º 1.º

(Profissionalização do Vereador Armando Augusto Rodrigues Mariano)

É Aprovada a profissionalização do exercício das funções do vereador Armando Augusto Rodrigues Mariano, do Pelouro de Urbanismo, Requalificação das Cidades e Gabinete Técnico, a tempo inteiro.

Art.º 2.º

(Remuneração)

É Aprovada a respetiva Remuneração do vereador a tempo inteiro, no montante correspondente a 90% do salário do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art.º 12.º n.º 2, da lei n.º 28/V/97 de 23 de Junho, que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos políticos.

Art.º 3.º

(Entrada em Vigor)

A presente proposta entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Cidade da Ponta do Sol, aos 27 de abril de 2022. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Leida Helena Maurício dos Santos Freire de Andrade*

MUNICÍPIO DO MAIO

Extrato da Deliberação n.º 8/2023

de 15 de dezembro de 2022

Maria Filomena da Veiga Gonçalves de Oliveira, apoio operacional nível II, desta instituição, que se encontrava em situação de licença sem vencimento para formação, ao abrigo do disposto no art.º 65.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, é autorizado o seu regresso ao serviço, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental 02.01.01.01.03-pessoal contratado da Direção do Urbanismo, Infraestruturas e Transportes para o ano de 2023

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de janeiro de 2023)

Cidade do Porto Inglês, na Ilha do Maio, aos 21 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Miguel Silva Rosa*

oço

MUNICIPIO DOS MOSTEIROIS

Câmara Municipal

Deliberação n.º 04/14/CMM/2022

A Câmara Municipal dos Mosteiros, reunida na sua 14.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro 2022 analisou e aprovou a proposta da 2.ª alteração do Orçamento do ano económico 2022, através da transferência de verbas entre as rubricas orçamentais, conforme o mapa abaixo indicado e de acordo com o disposto no art.º 46.º da Lei N.º 79/IV/2005.

Câmara Municipal dos Mosteiros, aos 09 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fábio Humberto Rosa Alves Vieira*

ANEXO

Assembleia Municipal	4.187.000,00	350.000,00	350.000,00	4.187.000,00
02.01.01.02.01-Gratificações Permanentes	979.200,00			979.200,00
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	40.800,00			40.800,00
02.01.01.02.04-Gratificações Eventuais	751.000,00		200.000,00	551.000,00
02.01.01.02.07-Formação	300.000,00			300.000,00
02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	100.000,00			100.000,00
02.02.01.00.05-Material De Escritório	120.000,00			120.000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	60.000,00			60.000,00
02.02.01.01.03-Material De Limpeza, Higiene E Conforto	50.000,00			50.000,00
02.02.01.01.04-Material De Conservação E Reparação	50.000,00			50.000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	36.000,00			36.000,00
02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda	350.000,00			350.000,00
02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços	80.000,00	50.000,00		130.000,00
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	870.000,00	300.000,00		1.170.000,00
02.02.02.09.09-Outros Serviços	100.000,00			100.000,00
02.08.08-Dotação Provisional	0,00			0,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	300.000,00		150.000,00	150.000,00
Câmara Municipal	11.974.720,00	200.000,00	200.000,00	11.974.720,00
02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais	5.875.200,00			5.875.200,00
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	887.520,00			887.520,00
02.01.01.02.07-Formação	200.000,00		200.000,00	0,00
02.01.02.01.03-Abono De Família	12.000,00			12.000,00
02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	100.000,00			100.000,00
02.02.01.00.05-Material De Escritório	150.000,00			150.000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	200.000,00			200.000,00
02.02.02.00.02-Conservação E Reparação De Bens	80.000,00			80.000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	150.000,00			150.000,00
02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda	120.000,00			120.000,00
02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços	200.000,00			200.000,00
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	600.000,00			600.000,00
02.07.02.01.03-Evacuação De Doentes	2.200.000,00	200.000,00		2.400.000,00
02.07.02.01-Benefícios Sociais Em Numerário	800.000,00			800.000,00
02.08.08-Dotação Provisional	0,00			0,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	400.000,00			400.000,00
Presidência da Camara	11.691.960,00	250.000,00	250.000,00	11.691.960,00
02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais	1.632.000,00			1.632.000,00
02.01.01.01.03-Pessoal Contratado	4.236.960,00			4.236.960,00
02.01.01.01.04-Pessoal Em Regime De Avença	600.000,00	250.000,00		850.000,00
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	1.003.200,00			1.003.200,00
02.01.01.02.03-Despesas De Representação	244.800,00			244.800,00

02.01.01.02.07-Formação	200.000,00		200.000,00	0,00
02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	100.000,00			100.000,00
02.02.01.00.05-Material De Escritório	150.000,00		50.000,00	100.000,00
02.02.01.00.08-Material De Educação, Cultura E Recreio	100.000,00			100.000,00
02.02.01.00.09-Material De Transporte - Peças	200.000,00			200.000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	300.000,00			300.000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	70.000,00			70.000,00
02.02.02.00.05-Água	60.000,00			60.000,00
02.02.02.00.06-Energia Eléctrica	380.000,00			380.000,00
02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços	400.000,00			400.000,00
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	1.700.000,00			1.700.000,00
02.08.01-Seguros	115.000,00			115.000,00
02.08.08-Dotação Provisional	0,00			0,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	200.000,00			200.000,00
Serviços Administrativo Financeiro	121.635.302,00	2.800.000,00	2.800.000,00	121.635.302,00
02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais	1.345.896,00			1.345.896,00
02.01.01.01.03-Pessoal Contratado	44.517.739,00	900.000,00		45.417.739,00
02.01.01.01.04-Pessoal Em Regime De Avença	600.000,00			600.000,00
02.01.01.02.05-Horas Extraordinárias	3.300.000,00	500.000,00		3.800.000,00
02.01.01.02.06-Alimentação E Alojamento	100.000,00			100.000,00
02.01.01.02.07-Formação	350.000,00			350.000,00
02.01.01.02.09-Outros Suplementos E Abonos	294.400,00			294.400,00
02.01.02.01.03-Abono De Família	169.200,00			169.200,00
02.01.02.01.09-Encargos Diversos De Segurança Social	4.525.683,00	1.000.000,00		5.525.683,00
02.02.01.00.04-Roupa Vestuário E Calçado	300.000,00			300.000,00
02.02.01.00.05-Material De Escritório	400.000,00			400.000,00
02.02.01.00.08-Material De Educação, Cultura E Recreio	100.000,00			100.000,00
02.02.01.00.09-Material De Transporte - Peças	2.800.000,00			2.800.000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	5.500.000,00			5.500.000,00
02.02.01.01.03-Material De Limpeza, Higiene E Conforto	750.000,00			750.000,00
02.02.01.01.04-Material De Conservação E Reparação	2.700.000,00			2.700.000,00
02.02.01.09.09-Outros Bens	150.000,00			150.000,00
02.02.02.00.01-Rendas E Alugueres	600.000,00			600.000,00
02.02.02.00.02-Conservação E Reparação De Bens	1.200.000,00			1.200.000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	1.200.000,00		500.000,00	700.000,00
02.02.02.00.04-Transportes	320.000,00			320.000,00
02.02.02.00.05-Água	1.400.000,00		1.000.000,00	400.000,00
02.02.02.00.06-Energia Eléctrica	1.400.000,00		1.000.000,00	400.000,00
02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda	120.000,00			120.000,00
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	300.000,00			300.000,00
02.02.02.01.01-Limpeza Higiene E Conforto	80.000,00			80.000,00
02.02.02.01.03.01-Assistência Técnica - Residentes	2.500.000,00			2.500.000,00

02.02.02.01.04-Outros Encargos Da Dívida	1.200.000,00			1.200.000,00
02.02.02.09.09-Outros Serviços	400.000,00	50.000,00		450.000,00
02.04.02-Juros Da Dívida Interna	4.199.430,00		300.000,00	3.899.430,00
02.06.03.02.09-Outras Transferências Administrações Públicas Capi	450.000,00			450.000,00
02.07.01.01.01-Pensões De Aposentação	1.933.776,00	150.000,00		2.083.776,00
02.07.01.01.02-Pensões De Sobrevivência	1.012.360,00			1.012.360,00
02.08.01-Seguros	350.000,00			350.000,00
02.08.02-Outras Despesas	4.000.000,00			4.000.000,00
02.08.05-Restituições	50.000,00			50.000,00
02.08.06-Indemnizações	200.000,00			200.000,00
02.08.08-Dotação Provisional	0,00			0,00
03.01.01.02.01.01.01-Viaturas Ligeiras De Passageiros - Aquisições	8.000.000,00			8.000.000,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	2.000.000,00	200.000,00		2.200.000,00
03.01.04.01.01.01-Terrenos Do Domínio Público - Aquisições	600.000,00			600.000,00
03.02.02.04.02-Empréstimos Concedidos Me Amortizações	20.216.818,00			20.216.818,00
Investimentos	241.450.000,00	18.940.000,00	18.940.000,00	241.450.000,00
Apoio ao campeonato Interzonas de Futebol	200.000,00			200.000,00
Apoio ao Funcionamento das Escolas Iniciação Desportiva	350.000,00			350.000,00
Apoio aos Alunos no Pagamento de Propinas	4.050.000,00			4.050.000,00
Apoio aos doentes cronicos	500.000,00			500.000,00
Apoio as Actividades Geradoras de Rendimentos	2.000.000,00	450.000,00		2.450.000,00
Apoio do Funcionamento do Lar de Idoso	600.000,00	100.000,00		700.000,00
Apoio na aquisição de materiais escolares	300.000,00			300.000,00
Apoio no Transporte e Materiais Escolares	5.000.000,00			5.000.000,00
Apoio para a Diversificação do Desporto no Municipio	300.000,00			300.000,00
Apoio Social de Emergencia	800.000,00			800.000,00
Apoios aos agricultores com Kits de irrigação e outros materiais	2.500.000,00			2.500.000,00
Aquisição de viaturas e Contentores para a recolha de lixos	9.900.000,00			9.900.000,00
Arruamentos internos	11.000.000,00	3.500.000,00		14.500.000,00
Campanha de limpeza e programa de sensibilização	100.000,00			100.000,00
Capacitação dos pescadores nas tecnicas de navegação e conservação do pescado	750.000,00	210.000,00		960.000,00
Comemoração de Efemérides	200.000,00			200.000,00
Comemoração Festa do Municipio	6.000.000,00	6.000.000,00		12.000.000,00
Comemoração Natal das crianças e Jovem 2022	200.000,00	480.000,00		680.000,00
Concluir a 1ª fase da escola municipal de musica	300.000,00			300.000,00
Concurso Miss Mosteiros 2022	500.000,00			500.000,00
Conservação e manutenção das Estradas	3.000.000,00	1.000.000,00		4.000.000,00
Construção de casas de banho a familias carenciadas	4.000.000,00			4.000.000,00
Construção de Parques Infantis	3.000.000,00			3.000.000,00

Construção do Posto de Informação Turística	2.000.000,00			2.000.000,00
Formação de árbitros, treinadores e monitores	200.000,00			200.000,00
Formação sobre Educação Ambiental	100.000,00			100.000,00
Impermeabilização dos Reservatórios	3.000.000,00		1.940.000,00	1.060.000,00
Implementação da cintura verde urbana no Município	200.000,00			200.000,00
Implementação do programa jardim saudável no Pré Escolar	450.000,00			450.000,00
Início da asfaltagem Estrada Achada Malva/Fajazinha	100.000.000,00			100.000.000,00
Instalação das casas de Juventude Zonas Altas	400.000,00			400.000,00
Instalação Unidade de Frio	2.000.000,00			2.000.000,00
Ligação Domiliária de água e energia a favor de famílias carenciadas	2.000.000,00			2.000.000,00
Manutenção e Conservação de bens imóveis	3.000.000,00			3.000.000,00
Melhoramento das Rotas Turística no Município	2.000.000,00			2.000.000,00
Natal dos Idosos 2019	500.000,00			500.000,00
Outros Apoios Sociais	1.000.000,00			1.000.000,00
Promoção de outras actividades culturais e patrimonial	500.000,00	400.000,00		900.000,00
Promoção do Carnaval	500.000,00			500.000,00
Reabilitação campos de treinos	6.500.000,00	3.000.000,00		9.500.000,00
Reabilitação de caminhos vicinais	1.200.000,00			1.200.000,00
Reabilitação dos Jardins e Escolas	20.000.000,00		8.000.000,00	12.000.000,00
Reabilitação e Conservação do Cemitério Municipal	2.000.000,00			2.000.000,00
Reabilitação e Construção de casas de famílias carenciados	15.000.000,00	2.000.000,00		17.000.000,00
Reabilitação e Construção de Praças e Miradouros	7.000.000,00			7.000.000,00
Realização da 1ª Feira Municipal do Ensino Superior e Formação Profissional	50.000,00			50.000,00
Realização da 2ª Semana de Africa	100.000,00			100.000,00
Realização da 3ª edição do Festival de Café	800.000,00	600.000,00		1.400.000,00
Realização da gala do desporto e cultura	200.000,00			200.000,00
Realização da IV Jornada Municipal da Criança	300.000,00			300.000,00
Realização de Feira de saúde	100.000,00			100.000,00
Realização de outras actividades desportivas	200.000,00			200.000,00
Realização do concurso tudo mundo canta	500.000,00			500.000,00
Realizações de acções de formação e capacitação para agricultores e criadores de gado	500.000,00			500.000,00
Requalificação da orla marítima	5.000.000,00		4.000.000,00	1.000.000,00
Requalificação espaço 3 Luzes	5.000.000,00		5.000.000,00	0,00
Sinalização de Estradas Municipais	2.300.000,00	1.200.000,00		3.500.000,00
Subsídios aos Cludes Desportivos	500.000,00			500.000,00
Vedação da Lixeira Municipal e Aquisição de Contentores	800.000,00			800.000,00
Total Geral	390.938.982,00	22.540.000,00	22.540.000,00	390.938.982,00



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n.º 164/2023:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração do objeto social da Sociedade Somercial por Quota Unipessoal denominada “BU COUNTRY TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” 122

Extrato de publicação de sociedade n.º 165/2023:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sucursal da sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: “FIRMA: RAZEL WATER SOLUTIONS” 122

Extrato de publicação de sociedade n.º 166/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de capital social, alteração da firma e do objeto social, nomeação de membros de órgãos sociais, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: “SOCIEDADE DE GARANTIA PARCIAL DE CRÉDITOS, SA - PRÓ-GARANTE” 122

Extrato de publicação de sociedade n.º 167/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma filial da sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: “FIRMA: TRANSPORTE ÁGUA VIVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” 122

Extrato de publicação de sociedade n.º 168/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: “VÂNIA MARQUES - COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” 123

Extrato de publicação de sociedade n.º 169/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarada um registo de dissolução, da sociedade unipessoal por quotas denominada “DIARA COIFFURE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” 123

Extrato de publicação de sociedade n.º 170/2023

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarada um registo de dissolução, da sociedade unipessoal por quotas denominada “TAXI WAY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” 123

Extrato de publicação de sociedade n.º 171/2023:

Certifica, para efeito de publicação, que foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, RECREATIVA E SOCIAL RIBEIRINHA DBOSH JON DEBRA – ACRSR – DJD” 123

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Extrato de publicação de sociedade n.º 164/2023**

A CONSERVADORA DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada BU COUNTRY TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 276695208/4118520180806.

ART.º ALTERADO: 3.º:

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades das agências de viagem. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Aluguer de veículos automóveis; Aluguer de equipamentos recreativo e desportivo; Atividades dos operadores turísticos; Outras atividades de reservas; Organização de feiras, congressos e similares; Outros transportes terrestres de passageiros; Transporte por água.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 08 de março de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 165/2023

A CONSERVADORA DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo foi constituída uma sucursal da sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

-REPRESENTADA:

- FIRMA: RAZEL WATER SOLUTIONS.

SEDE: 1111 Avenue Justin Bec 34680 Saint-Georges-d'Orques, França.

OBJECTO: Todos os estudos, obras e serviços relacionados nomeadamente com: i. Transporte ou recolha de águas para alimentação, potáveis, e residuais e sua depuração através de qualquer processo, se aplicável; ii. Qualquer projeto de irrigação ou saneamento; iii. Execução de todos os processos relativos a essas diversas operações; iv. Comércio, aluguer, venda de todos os aparelhos, equipamentos, materiais, matérias-primas, de todos os processos utilizados na indústria de saneamento, irrigação, distribuição de água ou em quaisquer outras indústrias, direta ou indiretamente relacionadas com aquelas.

SUCURSAL:

FIRMA: RAZEL WATER SOLUTIONS CAP VERT, S.A - SUCURSAL.

-NIF: 293082693.

SEDE: Largo da Europa, Edifício BCA, 3.º andar, Achada Santo António, Cidade da Praia.

OBJECTO: As atividades da empresa representada acima indicadas.

REPRESENTANTE:

Nome: Dominique Gilbert André Gailly.

NIF: 193082098.

FORMA DE OBRIGAR: A sucursal é representada em todos os seus atos pelo seu representante Dominique Gilbert André Gailly.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 07 de março de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 166/2023

A CONSERVADORA DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de aumento de capital social, alteração da firma e do objeto social, nomeação de membros de órgãos sociais, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada SOCIEDADE DE

GARANTIA PARCIAL DE CRÉDITOS, SA - PRÓ-GARANTE, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 380934302/1320190530.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 550.000.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ART.º S ALTERADOS: 1.º, 4.º e 6.º:

FIRMA: PRÓ-GARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA, SA.

OBJETO: Com vista a assegurar um melhor acesso ao financiamento ao setor empresarial Cabo-verdiano, e de acordo com os termos e condições a ser regulamentados pelo seu Conselho de Administração, a PRO-GARANTE tem por objeto: a) Prestar garantias a instituições financeiras elegíveis, reguladas e supervisionadas pelo Banco de Cabo Verde no intuito de facilitar a obtenção de crédito por parte das empresas; b) Conceder garantias a linhas de crédito especiais com vista a assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas junto de entidades que disponibilizem as referidas linhas de crédito especiais; c) Prestar contragarantias a operações de outras instituições financeiras elegíveis que se dediquem à prestação de garantias de crédito às empresas; d) Administrar, em nome de terceiros, fundos de garantia ou contragarantias que visem a melhoria do acesso ao financiamento às empresas; e) Apoiar o alargamento da oferta e disseminação de outros instrumentos financeiros que contribuam para a melhoria do acesso ao financiamento ou seu desenvolvimento por parte das empresas; f) Gerir a plataforma do Registo de Garantias Móveis (RGM).

- CAPITAL: 1.550.000.000\$00, dividido em 1.550.000 ações, com o valor nominal de 1.000\$00, cada.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS NOMEADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: António Sérgio Veiga Monteiro.

-Secretária: Samira Eunice Lima Araújo.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Antónia Maria Resende Cardoso.

Administrador Executivo: Andrés Rodolfo Bernal Espinosa.

-Administrador não executivo: Edney Samir Sanches Cabral.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Admilson de Jesus Ferreira Afonso.

Vogal: José Pires dos Santos.

Vogal: Mirza Margarida Brito Mariano.

-Duração do mandato: 2022/2024.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO FISCAL:

Vogal: José Pires dos Santos.

Causa: Renúncia, em 04 de novembro de 2022.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO FISCAL:

Vogal: Ildo Adalberto Lima.

- Duração do mandato: mandato em curso - 2022/2024.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 167/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo foi constituída uma filial da sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

- REPRESENTADA:

- FIRMA: TRANSPORTE ÁGUA VIVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

SEDE: Achada Eugénio Lima, Cidade da Praia.

OBJECTO: Outros transportes terrestres não regular de passageiros.

FILIAL:

FIRMA: TRANSPORTE ÁGUA VIVA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA - FILIAL. NIF: 292993498.

SEDE: Cidade de Sal Rei, Boa Vista.

OBJECTO: Outros Transportes terrestres não regular de passageiros.

REPRESENTANTE:

Nome: Adriano Fernandes Monteiro.

- NIF: 105598410.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 168/2023:

CONSERVADORA DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarada um registo de divisão e cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada VÂNIA MARQUES - COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, com sede em Sucupira, Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 286824698/307082420210524.

- DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:

-CEDENTE:

-Nome: Vânia Catarina da Silva Marques - NIF: 166869503.

-QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 250.000\$00 + 250.000\$00, a cada um dos cessionários.

CESSIONÁRIOS: Oseias Gonçalo dos Reis Marques - NIF: 170988902 e Dina Estela Leonor da Silva Vieira - NIF: 108058000.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Vânia Catarina da Silva Marques.

Causa: Renúncia, em 06 de março de 2023.

- NOMEAÇÃO:

- GERENTES: Oseias Gonçalo dos Reis Marques e Dina Estela Leonor da Silva Vieira.

ART.ºs ALTERDOS: 1.º, 4.º e 5.º.

-FIRMA: VÂNIA MARQUES - COMÉRCIO GERAL, LDA.

CAPITAL: 500.000\$00.

- Quota: 250.000\$00 - Titular: Oseias Gonçalo dos Reis Marques.

Quota: 250.000\$00 - Titular: Dina Estela Leonor da Silva Vieira.

-FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de qualquer um dos gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, ao 8 de março de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória do Registos e Cartório Notarial
da Região da Segunda Classe

Extrato de publicação de sociedade n.º 169/2023

A CONSERVADORA/NOTÁRIA ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarada um registo de dissolução da sociedade unipessoal por quotas denominada “Diara Coiffure,

Sociedade Unipessoal, LDA”, NIF:290434890, com sede em Rabil-Boa Vista, com o capital social de dez mil escudos, matriculada sob o n.º 326771220220530.

Causa: Deliberação

-Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, ao 13 de março de 2023. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Extrato de publicação de sociedade n.º 170/2023

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarada um registo de dissolução, da sociedade unipessoal por quotas denominada “Taxi Way, Sociedade Unipessoal, LDA”, NIF:282145303, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de dez mil escudos, matriculada sob o n.º 4816320191007

Causa: Deliberação

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 13 de março de 2023. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Segundo Cartório Notarial de São Vicente

Extrato de publicação de sociedade n.º 171/2023

O NOTÁRIO MANUEL ANTÓNIO PINA RODRIGUES ROSA

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia vinte e um do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e dois, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número trinta, de folhas quarenta e quarenta e três verso, a escritura de constituição da associação denominada, «ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, RECREATIVA E SOCIAL RIBEIRINHA DBOSH JON DEBRA – ACRSR - DJD», contribuinte fiscal numero cinco, nove, dois, um, cinco, quatro, oito, nove, zero, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede social em Ribeirinha, debaixo de Jon Debra, cidade do Mindelo, concelho e ilha de São Vicente, constituída por tempo indeterminado, com o património inicial de dez mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente do Conselho da Direção, e na ausência ou impedimento deste, pelo Vice-Presidente do mesmo órgão, e tem como finalidade: a) Execução de atividades, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção da assistência social as minorias e excluídos, desenvolvimento económico e combate a pobreza; c) Promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de consumo de drogas e do álcool e prostituição infantil; d) Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; e) Promoção do voluntariado e formação profissional, bem como a promoção a participação nos estágios profissionais e intermediação na colocação dos formados no mercado de trabalho; f) Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil; g) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; h) Promover a qualidade de vida das crianças bem como defender os seus direitos dentro e fora da comunidade; i) Promover a qualidade de vida das crianças e jovens e idosos na família e na sociedade; j) Contribuir da melhor forma para o desenvolvimento das necessidades comuns da comunidade quer no que diz respeito a educação, saúde, segurança pública, saneamento básico, desporto, lazer e atividades recreativas; k) Promover e divulgar programas sociais existentes para a melhoria da situação de vida dos moradores da comunidade; l) Promover o desenvolvimento de atividades visando a promoção de hábitos saudáveis para as diferentes faixas etárias da comunidade; m) Promover atividades visando a inclusão social; n) Desenvolver regularmente atividades de carácter cultural e desportivo, visando desenvolver o sentimento de solidariedade entre os moradores daquela zona, não deixando de lado a transmissão de valores importantes para o desenvolvimento das crianças, famílias e comunidade no seu todo; o) Proporcionar um espaço para a socialização, divulgação de informações, realização de atividades como por exemplo sensibilizações dirigidas a crianças e adultos, orientação escolar, formações/capacitações, convívios, entre outros; p) Promover programas de desenvolvimento económico e social para as famílias da comunidade; q) Criar os meios necessários que garantem a consecução dos objetivos da associação.

Está conforme

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, 22 de dezembro de 2022. — O Notário, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.